



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 às 18:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7954647: EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2026

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Itaiópolis

MUNICÍPIO

Itaiópolis



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7954647>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

EDITAL DE AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

1. PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.493.700/0001-92, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 68, Centro, Itaiópolis/SC, CEP 89.340-000, neste ato representada por seu Presidente, EDERSON VIRMOND, inscrito no CPF 032.561.769-41, juntamente com a Agente de Contratação MAYSE HELENA FIGUEIREDO PEREIRA DE AZEREDO, inscrita no CPF 128.221.397-09, torna pública a realização de procedimento de contratação direta por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais pertinentes, conforme estabelecido neste aviso e seus eventuais anexos, para o seguinte objeto:

2. OBJETO

Contratação de agência de viagens para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas (ida e volta), com voos diretos, destinadas a 4 (quatro) vereadores e 1 (um) servidor do Poder Legislativo de Itaiópolis/SC, com destino a Brasília/DF, para participação em reuniões institucionais e visitas a gabinetes de Deputados Federais, com o objetivo de pleitear emendas parlamentares para o município.

Datas e horários da viagem:

Ida:

- 24 de fevereiro de 2026 – voo direto – turno da tarde.

Volta:

- 27 de fevereiro de 2026 – voo direto – turno da manhã, após às 10:00, considerando visita institucional à CNN no período matutino.

O serviço inclui a emissão das passagens aéreas e suporte para eventuais remarcações, caso necessário, com entrega dos bilhetes por e-mail institucional, conforme especificado no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de agência de viagens visa garantir eficiência, agilidade, segurança e economicidade na emissão de passagens aéreas, assegurando melhores condições de preço, horários adequados e suporte operacional em eventuais necessidades de remarcação ou ajustes. A participação dos vereadores em agendas oficiais na capital federal busca ampliar as oportunidades de captação de recursos federais e emendas parlamentares, promovendo o desenvolvimento do município de Itaiópolis/SC.

Adicionalmente, destaca-se que os preços de passagens aéreas são altamente voláteis, sofrendo variações significativas em intervalos curtos de tempo. Assim, a adoção de prazos mais longos para recebimento de propostas - como os 3 (três) dias úteis da modalidade convencional - pode gerar aumento substancial no valor final da contratação, comprometendo a economicidade e a vantajosidade para a Administração Pública.

Quanto mais próxima da data da viagem, maior a tendência de elevação dos preços das passagens. Dessa forma, a contratação por meio de dispensa de licitação, com resposta rápida dos fornecedores, mostra-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

se mais vantajosa e eficiente, permitindo a aquisição em condições mais favoráveis. A utilização da modalidade de dispensa de licitação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite legal vigente.

Diante disso, as cotações obtidas no momento da solicitação devem ser consideradas como únicas e vinculantes, de forma a garantir a contratação pelo menor preço efetivamente disponível no mercado naquele momento. A postergação da contratação implicaria em ônus financeiro desproporcional ao interesse público, frustrando o princípio da economicidade.

A dispensa, por sua vez, possibilita a contratação imediata de uma agência especializada, com melhor custo-benefício, segurança e organização da logística, garantindo a efetiva participação dos vereadores no evento, conforme previsto.

Portanto, a justificativa se encontra dignamente apresentada, considerando o interesse público envolvido, o curto prazo para organização da viagem, a necessidade de garantir a economicidade e a efetiva representação institucional do Legislativo Municipal.

4. VALOR ESTIMADO NA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisas de mercado, o valor estimado da contratação é de R\$ 15.356,86 (quinze mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme média obtida a partir de quatro cotações de preços realizadas com fornecedores do ramo, em consonância com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue relação dos valores apresentados:

- ADRIÁTICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO (CNPJ 00.682.048/0003-99) - R\$ 15.222,25
- JOICE RAUEN VIAGENS PERSONALIZADAS (CNPJ 51.455.565/0001-02) - R\$ 15.215,00
- BOOKING.COM BRASIL (CNPJ 10.625.931/0001-39) - R\$ 15.356,85
- SETE ILHAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ 11.352.039/0001-94) R\$ 15.633,35

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 2.009 – Manutenção do Processo Legislativo e Atividades Parlamentares

Despesa: 360

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

6. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Em razão da situação excepcional detalhadamente exposta na justificativa apresentada, não será estabelecido prazo para recebimento de novas propostas, considerando que as cotações obtidas refletem o menor preço disponível no mercado no momento da solicitação. A volatilidade dos preços das passagens aéreas, aliada à proximidade da data do evento, impede a postergação da contratação, sob pena de acréscimo substancial de custos, em evidente prejuízo ao princípio da economicidade e à boa gestão dos recursos públicos. Dessa forma, as cotações já recebidas serão consideradas únicas e vinculantes, viabilizando a contratação imediata de agência especializada, com segurança, melhor relação custo-benefício e eficiência logística, assegurando a participação dos parlamentares no evento de interesse institucional.

7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

- Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal: Comprovar a regularidade fiscal perante o Município de Itaiópolis.
- Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal: Comprovar a regularidade fiscal perante a União.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): Comprovar a regularidade da empresa perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidões CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas).
- Contrato Social ou Cartão CNPJ
- Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A proposta mais vantajosa será aquela que atender integralmente as condições deste edital, com menor preço global.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do objeto dar-se-á com início em 24 de fevereiro de 2026, data de emissão e utilização das passagens aéreas de ida, estendendo-se até 27 de fevereiro de 2026, conforme o retorno dos passageiros, nos termos do Termo de Referência. Considera-se a execução concluída com a efetiva emissão dos bilhetes e a realização integral dos deslocamentos previstos.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária em até **5 (cinco) dias**, a contar da data da assinatura do contrato e emissão de nota de empenho.

11. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita às seguintes sanções:

- Advertência.
- Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12. DOCUMENTOS ANEXOS

- Termo de Referência (TR): Detalha os requisitos técnicos dos itens e serviços contratados;

13. PUBLICAÇÃO

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal reserva-se o direito de revogar ou anular este processo, nos termos legais, mediante justificativa. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3652-2233 ou e-mail: contato@camaraitaiopolis.sc.gov.br.

Itaiópolis/SC, 02 de fevereiro de 2026.

EDERSON
VIRMOND:0325
6176941

Assinado de forma
digital por EDERSON
VIRMOND:03256176941
Dados: 2026.02.02
18:03:37 -03'00'

Ederson Virmond
Presidente da Câmara Municipal de Itaiópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02 /2026

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de agência de viagens para a prestação de serviços de emissão de passagens aéreas (ida e volta), com voos diretos, destinadas a 4 (quatro) vereadores e 1 (um) servidor do Poder Legislativo de Itaiópolis/SC, com destino a Brasília/DF, para participação em reuniões institucionais e visitas a gabinetes de Deputados Federais, com o objetivo de pleitear emendas parlamentares para o município.

Datas e horários da viagem:

➤ Ida:

24 de fevereiro de 2026, com saída no turno da tarde, em voo direto.

➤ Volta:

27 de fevereiro de 2026, com retorno no turno da manhã, após às 10:00, em voo direto.

O serviço inclui a emissão das passagens aéreas, bem como suporte para eventuais remarcações, se necessário, com entrega dos bilhetes por e-mail institucional.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme autorização expressa da autoridade competente da Câmara Municipal de Itaiópolis.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de agência de viagens visa garantir eficiência, agilidade, segurança e economicidade na emissão de passagens aéreas, assegurando melhores condições de preço, horários adequados e suporte operacional em eventuais necessidades de remarcação ou ajustes. A participação dos vereadores em agendas oficiais na capital federal busca ampliar as oportunidades de captação de recursos federais e emendas parlamentares, promovendo o desenvolvimento do município de Itaiópolis/SC.

Inclusive, os integrantes retornarão no dia 27 de fevereiro de 2026, pois realizarão visita à CNN, no turno da manhã, devendo retornar após às 10:00 para cidade de origem. Adicionalmente, destaca-se



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

que os preços de passagens aéreas são altamente voláteis, sofrendo variações significativas em intervalos curtos de tempo. Assim, a adoção de prazos mais longos para recebimento de propostas - como os 3 (três) dias úteis da modalidade convencional - pode gerar aumento substancial no valor final da contratação, comprometendo a economicidade e a vantajosidade para a Administração Pública. Quanto mais próxima da data da viagem, maior a tendência de elevação dos preços das passagens.

Dessa forma, a contratação por meio de dispensa de licitação, com resposta rápida dos fornecedores, mostra-se mais vantajosa e eficiente, permitindo a aquisição em condições mais favoráveis. A utilização da modalidade de dispensa de licitação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite legal vigente.

Diante disso, as cotações obtidas no momento da solicitação devem ser consideradas como únicas e vinculantes, de forma a garantir a contratação pelo menor preço efetivamente disponível no mercado naquele momento. A postergação da contratação implicaria em ônus financeiro desproporcional ao interesse público, frustrando o princípio da economicidade.

A dispensa, por sua vez, possibilita a contratação imediata de uma agência especializada, com melhor custo-benefício, segurança e organização da logística, garantindo a efetiva participação dos vereadores no evento, conforme previsto. Portanto, a justificativa se encontra dignamente apresentada, considerando o interesse público envolvido, o curto prazo para organização da viagem, a necessidade de garantir a economicidade e a efetiva representação institucional do Legislativo Municipal.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- Número de passageiros: 4 (quatro) vereadores e 1 (um) servidor do Órgão
- Origem: Curitiba/PR
- Destino: Brasília/DF
- Data da ida: 24 de fevereiro de 2026 (voo direto) – turno da tarde
- Data da volta: 27 de fevereiro de 2026 (voo direto) – turno da manhã, após 10:00;
- Tipo de serviço: emissão de passagens aéreas com possibilidade de remarcação, se necessário
- Entrega dos bilhetes: por e-mail institucional

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Ser regularmente constituída e possuir registro ativo no CNPJ;
- Ter atuação compatível com o objeto contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

- Apresentar certidão de regularidade fiscal municipal, além das demais certidões fiscais exigidas por lei, e no respectivo Edital;
- Emitir os bilhetes conforme as condições estabelecidas;
- Oferecer suporte para remarcações ou ajustes, se necessários.

6. VALOR ESTIMADO

Com base em pesquisas de mercado, o valor estimado da contratação é de R\$ 15.356,86 (quinze mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme média obtida a partir de quatro cotações de preços realizadas com fornecedores do ramo, em consonância com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 2.009 – Manutenção do Processo Legislativo e Atividades Parlamentares

Despesa: 360

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O pagamento será efetuado em até 5 dias após a entrega e emissão da nota fiscal, mediante atesto de conformidade pela fiscalização do contrato. No mais, a vigência do contrato ou ordem de serviço será limitada à finalização dos serviços e conclusão do pagamento.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será realizada por servidor(a) designado(a) pela Presidência da Câmara.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado com base na Formalização de Demanda apresentada pela unidade requisitante e integra o processo administrativo de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021. A inclusão de procedimento célere visa assegurar a vantajosidade da proposta, mitigar o impacto da volatilidade dos preços de passagens aéreas e garantir economicidade à Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

Por derradeiro, embora o DFD inicial previsse o deslocamento de 6 (seis) participantes, verificou-se, no curso da instrução processual, a necessidade de adequação do quantitativo em razão de divergências de datas e horários de retorno, motivo pelo qual o presente Termo de Referência contempla apenas 5 (cinco) viajantes, sendo o remanescente objeto de procedimento próprio.

Itaiópolis – SC, 02 de fevereiro de 2026.

DANIELA
MAFRA:08329
728943

Assinado de forma
digital por DANIELA
MAFRA:08329728943
Dados: 2026.02.02
18:02:19 -03'00"

Daniela Mafra

Departamento Requisitante